

# REGULAMENTO CAÇA AOS DOCES

1. **O EVENTO**
	1. O evento Caça aos Doces Shopping Estação BH tem o objetivo de incentivar as crianças a realizar um percurso nas lojas, orientadas por um mapa, para receber um selo e ao final, receber um brinde consistente em guloseimas.
	2. É destinado a crianças de até 12 anos de idade, completados até o dia do evento.

O Evento acontecerá nos dias 26/10, 14h no Shopping Estação BH com ponto de encontro no parquinho externo.

14:00 - Aquecimento e Pintura Facial

14:30 - Caça aos doces até 15:30h (1° sessão) 15:30 - Caça aos doces até 16:30h (2° sessão)

16:30 - Concurso de Fantasias

17:00 – Pocket Show Wandinha (Aberto ao Público)

# COMO PARTICIPAR

* 1. Poderá participar do evento, qualquer cliente, pessoa física de até 12 (doze) anos, acompanhado do responsável legal, que retirar um mapa a ser distribuído no ponto de encontro parquinho externo com 20 min de antecedência para validação da inscrição e retirada da pulseira.
	2. Serão distribuídos 50 (cinquenta) mapas por sessão mediante agendamento online no site do shopping. Que será aberta no dia 22/10 a partir das 14h.
	3. A inscrição é válida somente por criança. Ex: 2 crianças = 2 agendamentos diferentes.
	4. Apenas o responsável legal, ou aquele com autorização do responsável legal, poderá realizar e validar a inscrição da criança para participação no evento, apresentando no dia presencialmente na recpção do evento, no ponto de encontro no parquinho externo, um documento com foto e a incrição realizada no site ***(não será aceito print, o cliente deverá realizar o login no site e apresentar sua inscrição)***, sendo certo que ele responde pelos dados fornecidos na ficha de inscrição e aceita as normas da ficha de inscrição e deste regulamento.
	5. É obrigatório o acompanhamento dos pais ou responsáveis durante todo percurso do evento.
	6. Os monitores não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças ou guardar objetos.
	7. Qualquer tipo de desordem será solicitado ao Responsável pela criança, tomar as devidas medidas, não tomando as mesmas será solicitado a retirada da criança do evento.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: Ao participar do Evento e retirar o mapa, todo responsável legal da criança declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

* 1. "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o Regulamento e suas regras; assumo quaisquer responsabilidades de guarda, durante e depois do evento; e isento, de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade e, ainda, declaro: a criança participante está apta e autorizada para participar do Evento. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança, que está em condições de saúde para participar do evento e consumir os produtos distribuídos como brindes".

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

* 1. As fotos expostas no site serão de escolha da organização do evento.
	2. Ao participar do evento e receber o mapa, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos das crianças no site oficial da prova. O responsável legal da criança cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem e voz, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
		1. A autorização supramencionada engloba o que segue:
1. utilização e veiculação de gravações de voz, fotografias e/ou filmagens realizadas durante o Evento mencionado acima com a imagem da criança, para fins de publicidade institucional sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;
2. utilização e veiculação de gravações de áudio, fotografias e/ou filmagens acima referidos no site e mídias sociais do shopping e da Allos e para comunicação com clientes em qualquer meio;
3. utilizar as fotografias e/ou filmagens em veículos do Shoppings e da Allos, tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores e clientes.
	* 1. Para que não restem dúvidas, os materiais publicitários referidos nas letras “a”, “b”, e “c” serão produzidos para utilização pelo shopping e pela Allos e poderão ser utilizados pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar de **26/10/2024.**
	1. Qualquer reclamação sobre o resultado deverá ser encaminhada à organização do evento.
	2. Poderão os Organizadores / Realizadores suspender o evento, ou partes dele, ou

mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

* 1. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento ou por seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
	2. A criança participante que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste Regulamento, que deixar de comunicar à Organização qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e adequada, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do Evento. A Organização poderá, a seu critério e conforme situações e necessidades do evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, incluindo, excluindo ou modificando disositivos, sendo certo que nesses casos, o participante/responsável legal poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando, ou optar pela desistência no evento.
	3. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
	4. Terminando o período de participação, reserva-se ao SHOPPING o direito de considerar encerrada a ação.
	5. As dúvidas e controvérsias deverão ser sanadas diretamente com o SHOPPING por intermédio do Espaço Cliente.
	6. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do SHOPPING para solução de quaisquer questões referentes à presente ação.